

Bolsonaro veta indenização de R\$ 50 mil a profissionais de saúde vitimados pela Covid-19

Bolsonaro afirmou que a legislação fiscal impede o pagamento da indenização

O presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente o projeto de lei que previa pagamento de indenização de R\$ 50 mil aos familiares de profissionais de saúde que atuaram no combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus e morreram em decorrência da Covid-19. A proposta também concedia o benefício para os profissionais que ficarem permanentemente incapacitados após a infecção.

A indenização seria paga pelos cofres públicos federais a profissionais como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais, agentes comunitários, técnicos de laboratório e outros que atuam na área.

A mensagem de veto foi publicada nesta terça-feira (4) no Diário Oficial da União. O veto será analisado agora pelos deputados e senadores, em sessão conjunta a ser marcada. Os parlamentares poderão manter a decisão presidencial ou derrubá-la, tornando o projeto uma lei.

A proposta vetada tinha origem em projeto dos deputados [Reginaldo Lopes \(PT-MG\)](#) e [Ferna](#)
[nda Melchionna \(Psol-RS\)](#)

,
[aprovado no mês passado pela Câmara dos Deputados](#)

, com parecer do deputado

[Mauro Nazif \(PSB-RO\)](#)

, e pelo Senado.

Explicação

Bolsonaro afirmou que a legislação fiscal impede o pagamento da indenização. A lei que assegurou recursos para os estados e municípios enfrentarem o período de pandemia ([Lei Complementar 173/20](#)) proíbe a concessão de benefícios indenizatórios para agentes públicos.

O presidente também afirmou que o projeto não traz a estimativa dos gastos com a medida, como determina a emenda constitucional do teto de gastos ([EC 95](#)), e invade competência de outros entes federados.

Atestado médico

Por fim, o presidente informou que também decidiu vetar o dispositivo que dispensava o trabalhador de apresentar atestado médico, por conta da Covid-19, nos primeiros sete dias de afastamento do serviço.

Bolsonaro alegou que a redação aprovada pelos congressistas contém imprecisão técnica e está em desacordo com as regras para o período de isolamento social, previstas em portaria do Ministério da Saúde. O presidente lembrou que a medida anterior semelhante [havia sido vetada por ele](#) pelas mesmas razões.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 04.08.2020
